



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 481/2025

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de falecimento de servidor.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Giovani Filisbino, portador da CTPS n.º 28223/100.ª-SP, ocupante do emprego público de Pedreiro, em razão de falecimento.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2025.
Santa Cruz das Palmeiras, 29 de setembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 29/09/2025.


Antonio Paulo Rosafen – Chefe de Gabinete